

Senhor Governador,

Honrado em cumprimentá-lo, e na condição de presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, entidade de classe que congrega mais de 16 mil membros dos Ministérios Públicos dos Estados, Distrito Federal e Territórios e Militar, venho a presença de Vossa Excelência, expor o que segue:

No período de 13 a 18 de maio de 2019 os membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul estarão elegendo entre seus pares os nomes para a composição da lista, dirigida à escolha do futuro Procurador-Geral de Justiça, a ser submetida à Vossa Excelência.

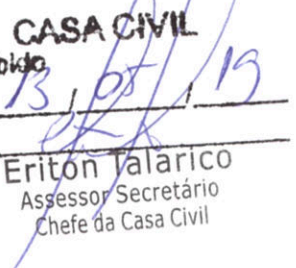
Em consonância com a missão constitucional do Ministério Público de guardião do regime democrático, e cumprindo o disposto na Resolução Conamp nº. 01/03, as entidades representativas da classe têm assumido historicamente o compromisso de defender a escolha do candidato mais votado nas eleições internas.

Destarte, reconhecendo e respeitando o poder de Vossa Excelência em escolher um dos integrantes da lista, mas confiando na firmeza de vossas convicções democráticas, afirmadas ao longo de toda a vida pública, em nome da Diretoria e do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP postulamos **que a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul recaia sobre o candidato mais votado.**

No azo, apresento a Vossa Excelência protestos da mais elevada estima e respeito.

  
**VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Presidente da CONAMP

Excelentíssimo Senhor  
**EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE**  
DD. Governador do Estado do Rio Grande do Sul

**CASA CIVIL**  
Recebido  
em 13/05/19  
  
**Eriton Talarico**  
Assessor Secretário  
Chefe da Casa Civil